DATA: 29 DE JUNHO DE 2015.

ADITA CONTRATO PREF Nº 54 DE 30 DE JUNHO DE 2014
PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 04/2014 TOMADA DE PREÇO PREF n. 01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 54/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU – SC E A EMPRESA HC SUPRIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DENILSO CASAL**, brasileiro, separado residente e domiciliado nesta cidade de Ipuaçu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HC SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. La Salle, 599, Bairro La Salle no Município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ nº 17.951.624/0001-97, representado pelo sócio administrador, **Sr. Valdoir Roberto Colli**, portador do CPF. 605.365.359-49, RG. 1.128.300 SSP/SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA.**

Considerando os princípios administrativos da economicidade e do interesse público;

Considerando o § 1 do Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da vigência do Contrato Pref n. 54 de 30 de junho de 2014.

- A cláusula III do contrato ORIGINAL a vigorava com a seguinte redação:

...

CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

1. O objeto do presente contrato tem sua vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura do presente instrumento, ou seja, de 30 de junho de 2014 à 29 de junho de 2015, podendo ser prorrogado por interesse público, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

...

➢ Em virtude da ampliação da vigência retratada conforme adiante, a cláusula III do contrato original PASSA A VIGORAR com a seguinte redação:

...

CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

O presente contrato tem sua vigência da data da assinatura do contrato, com a validade de 15 (quinze meses) compreendendo o período de **30 de junho de 2014 a 29 de setembro de 2015,** podendo ser prorrogado de forma justificável e expressa.

...

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas e ratificadas os demais dispositivos e as demais cláusulas do contrato-mãe que antecedeu ao presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo contendo 2 (duas) laudas em cada uma das 04 (quatro) vias, todas de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Ipuaçu - SC, 29 de junho de 2015.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: HC SUPRIMENTOS LTDA
Resp. Legal – Sr. Valdoir Roberto Colli _____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC n. 18.445_____

Testemunhas:

1. Leonir Paulo Mottin
Setor de Compras

2. Raqueli Biasotto
Setor de Licitações